



Município de Alvinlândia

Estado de São Paulo

CNPJ 44.518.405/0001-91

"Simpatia do Centro Oeste"



DECRETO N.º 2647/ 2018

"DECLARA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NO PERÍODO DE CARNAVAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS"

ABIGAIL CATELI DIAS, PREFEITA MUNICIPAL DE ALVINLÂNDIA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e, considerando os "Festejos de Carnaval". **DECRETA:**

Artigo 1º - Fica declarado ponto facultativo nas repartições públicas municipais nos dias **12 de fevereiro** de 2018 (segunda feira) com **período integral** e dia **14 de FEVEREIRO** de 2018 (quarta feira) **período proporcional até as 12: HORAS**; devendo retornar as atividades.

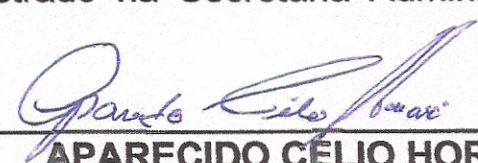
Artigo 2º - Excluir da declaração que trata o artigo 1º deste Decreto, os serviços essenciais, cujas atividades não podem sofrer interrupção de continuidade, ficando a cargo dos responsáveis as convocações que se fizerem necessárias, e, em especial o Pronto Atendimento Municipal.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Alvinlândia, **05 de Fevereiro de 2018.**


ABIGAIL CATELI DIAS
PREFEITA MUNICIPAL

Publicado e registrado na Secretaria Administrativa da Prefeitura, na data supra.


APARECIDO CÉLIO HORÁCIO
Secretário da Administração